

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação vem a público informar que:

Considerando o item 10.4 do Edital, no qual a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para proferir decisão quanto recurso interposto pelas INTERESSADAS.

Considerando que a Empresa Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda. Apresentou Recurso e a OI SOLUÇÕES S/A. apresentou contrarrazões.

Diante das manifestações apresentadas por ambas as partes, a Comissão Especial entendeu que a decisão quanto ao pedido de desclassificação da Empresa OI SOLUÇÕES S/A foge do escopo técnico do edital, sendo solicitado apoio da Unidade Jurídica da MTI para decisão quanto ao Recurso e Contrarrazões apresentadas pelas interessadas.

Considerando o encaminhamento do processo a UNIDADE JURÍDICA da MTI.

Considerando o alinhamento da MTI com a PGE, em razão do disposto no Decreto nº 104, de 06 de maio de 2019 que outorgou à Procuradoria os poderes para representação judicial e extrajudicial desta empresa pública, e do artigo 6º, IV do Decreto 392/2016, cabendo a PGE parecer conclusivo.

A Comissão Informa os INTERESSADOS que o processo foi remetido à Procuradoria Geral do Estado para parecer conclusivo.

Diante do exposto, o resultado final ficará suspenso até o retorno do processo à Comissão Especial.

A Comissão Especial informa que o resultado será enviado as interessadas por meio do e-mail aquisicao@mti.mt.gov.br e será disponibilizado no site oficial da MTI.

ANA CATIUCIA LINS DE ALMEIDA GARIGLIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA MTI 217/2022